

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Secretaria de Estado de Saúde Diretoria Geral de Vigilância em Saúde Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária Gerência Técnica de Serviços de Saúde



ALERTA TÉCNICO Nº 02/2022

Casos de Micobacteriose pós procedimentos cirúrgicos realizados em Campo Grande-MS

Situação

A Vigilância Sanitária do Estado do Mato Grosso do Sul comunica a ocorrência de casos de Micobactéria de Crescimento Rápido (MCR), pós procedimentos cirúrgicos. Os procedimentos foram realizados em serviços de saúde de Campo Grande – MS.

No mês de Abril/22 foi confirmado um surto de Micobacteriose em pacientes brasileiras que foram submetidas a procedimentos cirúrgicos estéticos em Pedro Juan Caballero – Paraguai.

Até o momento, somente cirurgias estéticas estão envolvidas nos casos identificados.

Medidas Preventivas e Corretivas

A Micobactéria de Crescimento Rápido se tornou um agente de monitoramento por parte da ANVISA e Vigilâncias Sanitárias após a ocorrência de surtos locais distribuídos pelo país entre os anos de 2003 a 2008, onde mais de 2.000 casos de infecção por MCR foram identificados.

Estudos demonstram que os casos podem estar relacionados ao processamento de materiais utilizados nas cirurgias. Portanto, como ação preventiva e eventualmente corretiva, solicitamos que sejam tomadas as seguintes medidas:

- Rever fluxo de trabalho dos centros de materiais e esterilização (CME);
- Manter registro de orientação e protocolo de entrada e saída de materiais consignados ou de profissionais médicos;
- Supervisionar e monitorar as atividades ocorridas no CME;
- Padronizar saneantes utilizados no CME, utilizar apenas com registro/notificação como uso hospitalar; saneantes de uso doméstico não devem ser utilizados;
- Atenção redobrada na limpeza dos instrumentais e materiais utilizados nas cirurgias;
- Capacitar os funcionários responsáveis pelo processamento dos materiais;
- Padronizar as soluções para marcação de pele;
- Manter controle da qualidade da água.

Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária Rua Joel Dibo n.º 267 – Centro – Campo Grande/MS – CEP 79.002-060 Fone: (67) 3312-1139 / 1125 – Email: gtess@saude.ms.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Secretaria de Estado de Saúde Diretoria Geral de Vigilância em Saúde Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária Gerência Técnica de Serviços de Saúde



Notificação

Diante da necessidade de acompanhamento nacional do perfil epidemiológico e sanitário destes eventos e da necessidade de estabelecer respostas rápidas e proporcionais ao perfil de cada

ocorrência, torna-se necessário estabelecer fluxo padronizado de notificação.

Sendo assim, a notificação de MCR é compulsória e deve ser realizada por profissionais e

instituições de saúde pública ou privada, de todo e qualquer caso de infecção por micobactéria de

crescimento rápido relacionada a procedimento em serviços de saúde. Devem ser notificados casos

suspeitos ou confirmados, mesmo que ainda não possuam confirmação laboratorial. Deverá ser

realizado por meio do preenchimento do formulário padronizado disponível no link:

https://pesquisa.anvisa.gov.br/index.php/359194?lang=pt-BR

Para maiores informações a respeito do preenchimento da notificação, favor acessar o link:

https://www.gov.br/anvisa/ptbr/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/orie

ntacoes-para-notificacao-de-surtos-infecciosos-em-servicos-de-saude.pdf

Campo Grande, 17 de maio de 2022.

Gerência Técnica de Serviços de Saúde Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária

DGVS/SES/MS

Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária Rua Joel Dibo n.º 267 – Centro – Campo Grande/MS – CEP 79.002-060 Fone: (67) 3312-1139 / 1125 – Email: gtess@saude.ms.gov.br